

## **ACTA N.º 8**

No dia 02 de Maio do ano 2011, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja, n.º 34, teve lugar uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Paços de Brandão, tendo estado presentes, os seguintes membros:

João Henrique de Oliveira Brito, Presidente; Rita Micaela Ribeiro Marques, 1ª. Secretária; Miguel Ângelo Marques Rios da Silva, 2º. Secretário, Silvina Maria Oliveira Gomes Tavares, Carlos Rodrigues da Rocha, Sónia Diana Rola Marques, Carlos Manuel Alves Neves e Fernando de Oliveira Monteiro.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento da ausência de Maria Eva de Pinho Ferreira Moreira, que justificou a sua falta.

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes Firmino Gomes da Costa, Presidente, António Henriques de Oliveira, Secretário e Fernando Cardoso Ferreira Capela, Tesoureiro.

A convocatória, efectuada por protocolo, no prazo indicado na Lei, continha a seguinte ordem do dia:

- 1- Acta n.º. 7, de 28-12-2010;
- 2- Actividade e a Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 3 – Relatório e Contas de 2010 da Junta de Freguesia;
- 4 – Revisão Orçamental;
- 5 – Apreciação do Inventário e Património da Freguesia.

No período **antes da ordem do dia** foi lida pelo Presidente a síntese da correspondência recebida e emitida pela mesa da Assembleia de Freguesia, após a sessão de 28/12/2010.

Carlos Neves questiona a razão pela qual não está a ser cumprido o Regimento, em virtude desta Assembleia estar a decorrer no mês de Maio e não em Abril, como habitualmente.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu a situação, que se prendeu com a prévia marcação das eleições da FEDESPAB, agendada para a última quinta-feira do mês de Abril, bem como, o facto de na sexta-feira ter decorrido a Assembleia Municipal; ao que acresceu ainda o trabalho de colaboração prestado pela Junta de Freguesia na realização dos Censos 2011.

Rita Marques enaltece o Executivo pelo trabalho desenvolvido no alargamento das vias, nomeadamente na Avenida da Lavoura, não obstante os poucos recursos financeiros e constrangimentos do Executivo. Solicita ainda esclarecimentos relativamente à situação do Bar do Arraial, para que seja feito um enquadramento geral relativamente ao procedimento concursal a ser levado a cabo.

Carlos Neves questiona o Executivo relativamente à sinalética em alguns pontos da freguesia, questão já levantada na Assembleia de Freguesia anterior. Questiona ainda a situação de alguns paralelos dispostos fora do calcetamento da estrada, na Zona Industrial das Brévias, bem como os possíveis riscos e danos que os mesmos possam causar. Destaca ainda a degradação do piso das estradas, que põe em risco a segurança e contribui para a estagnação da freguesia.

O Presidente da Junta de Freguesia esclarece que:

-aguardaram muito tempo pelos projectos elaborados pela Câmara Municipal. Como se avizinhava o Verão, o Executivo entendeu por bem entregar a execução dos projectos e dar andamento às obras, tendo o empreiteiro assumido o compromisso de dar a obra por concluída até ao

final deste mês. Foi acordado com o empreiteiro que o pagamento da obra se concretizará somente após a concessão do Bar. O Executivo prevê que o mesmo possa entrar em funcionamento a partir de 1 de Julho deste ano, tendo em consideração que já se encontram disponíveis no site da Junta de Freguesia as informações relativas ao procedimento concursal, para que todos os interessados possam concorrer; mais esclarecendo que as propostas devem ser apresentadas numa plataforma na Internet;

-quanto à sinalética, o Executivo solicitou-a à Câmara Municipal, tendo esta entregue à Junta de Freguesia alguns tubos e sinais precisamente na semana transacta. Os mesmos serão colocados logo que possível;

-a Rua das Brévias está, de facto, em mísero estado, mas é necessário resolver a questão das águas pluviais, que é o que motiva o levantamento dos paralelos. A resolução do problema implicará levantar todo o pavimento. O Executivo solicitou apoio à Câmara Municipal, mas esta reitera que não tem verbas para o efeito. Nessa sequência e mediante contactos efectuados pelo Executivo, alguns moradores têm disponibilizado donativos para a resolução do problema, tal como sucedeu na Rua 5 do Cerrado, onde se está a proceder à canalização das águas pluviais. Dá conta que o maior problema com que o Executivo se depara é a falta de verbas, salientando que o que se investiu na aquisição de equipamento tem sido fundamental na reparação das vias e na realização de todas as obras. Desta forma, tem sido possível ao Executivo pagar parcelarmente o equipamento adquirido e, no fim do mandato, este é da freguesia e encontrar-se-á pago. Salienta ainda que o Executivo tenta gerir da melhor forma as poucas verbas de que dispõe;

-no que respeita à pavimentação das ruas, destaca que a Câmara Municipal continua a afirmar que até ao fim do presente mandato se concretizará a ligação Portela/Ponte Nova (Santa Maria de Lamas).

O secretário da Junta de Freguesia chama a atenção do Presidente para a questão das valas da Indáqua, que muito contribuem para a degradação das vias.

O Presidente da Junta informa que a Indáqua apenas arrasa as valas com terra e não coloca Tout-venat, o que despoleta a degradação das ruas; a Junta de Freguesia tem pressionado a Indáqua para que proceda de outra forma, mas eles actuam assim em todas as freguesias.

Carlos Neves questiona o Executivo relativamente às taxas de saneamento e água cobradas pela Indáqua. Quem diligencia por esta situação? A Junta deveria prestar esclarecimento sobre estes assuntos.

Rita Marques reitera as palavras de Carlos Neves e sugere que a Junta de Freguesia esclareça a situação em causa, uma vez que incumbiria à Câmara Municipal fazê-lo, mas deverá atender-se/tutelar-se para que a Indáqua não cobre taxas indevidas à população.

Carlos Neves destaca que a população Brandoense é das mais envelhecidas e deve ser, de facto, protegida contra eventuais abusos. A Indáqua tem um monopólio. Devemos agir judicialmente, impugnando, de forma a aplicar a lei. Pede ao Executivo que averigüe a legalidade da situação.

Rita Marques alerta que impugnar nem sempre é o mais vantajoso, porque é um procedimento dispendioso, que poderá acarretar despesas desnecessárias à população, sem que a resolução do problema passe necessariamente por esse caminho. Nesta questão, destaca que não há cores políticas, pois o que está em causa é a defesa da população. A Junta

de Freguesia deverá, sim, estar ciente e devidamente esclarecida para poder consciencializar as pessoas a não pagar o que não for devido, nomeadamente, pedindo a anulação das facturas, sempre que aquela situação se verifique.

O Presidente da Junta de Freguesia afirmou que a Câmara Municipal tem enviado muita correspondência. É obrigatório que se proceda à ligação da água e saneamento à rede. Porém, verificaram-se casos em que estavam a ser cobrados valores indevidamente. A Câmara criou um gabinete próprio para a resolução destes problemas, pois só é devida taxa de saneamento quando o mesmo está disponível. Quem receber uma factura sem que a ligação esteja concluída no seu arruamento, deve reclamar no referido gabinete, para que a factura seja anulada. Este foi o esclarecimento que a Câmara Municipal da Feira prestou, sendo certo que, reitera, a ligação ao saneamento, é agora obrigatória.

Silvina Tavares refere que o esclarecimento que o Presidente da Junta está a prestar é muito importante. A Junta de Freguesia tem de estar preparada para responder à população, nomeadamente, para dar conta da existência do sobredito gabinete.

O secretário da Junta de Freguesia solicita que conste em acta a sua intervenção: questiona a quem pertence a Indáqua? Porque recebemos cartas de ambas? (Câmara Municipal e Indáqua). Estas questões têm de ser abordadas na Assembleia Municipal. As promessas foram muitas e continuam por cumprir. Estamos a chegar ao limite, precisamos de um plano para Paços de Brandão, nem que seja para daqui a cem anos. Temos de, todos em conjunto, fazer alguma coisa.

Rita Marques solicitou a palavra para referir que, na qualidade de membro da Assembleia de Freguesia, compreende a consternação exprimida, mas

que a devolve enquanto tal ao mesmo do Executivo. Salaria que o “desabafo” expressado devera ficar-se pela Assembleia de Freguesia, pois não poderã demonstrar-se desunião. É indiscutível que, nesta questão, estarã sempre e apenas em causa o interesse da freguesia.

O Presidente da Assembleia de Freguesia relembra que, quando houve dinheiro para se efectuar a pavimentação das estradas, tal não foi feito, pois o anterior Executivo decidiu não criar endividamento para o Executivo seguinte.

Antônio Oliveira voltou a pedir a palavra para salientar o investimento que, na sua opinião, tem sido feito em freguesias vizinhas. Relativamente à desunião, garante que o Executivo estã unido.

O Presidente da Junta de Freguesia salienta a obra desenvolvida no Cerrado, que ascende a mais de cinco mil metros de passeios e de guias. Por muito que se faça, queremos sempre mais. O concelho tem mais de trinta freguesias e todas reclamam investimento. Entende que a nossa freguesia tem sido agora privilegiada.

De seguida entrou-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos:

1 – Acta nº. 7, de 28/12/2010:

Procedeu-se à leitura da acta nº 7, pela 1ª Secretária, Rita Marques.

A mesma foi submetida a votação, tendo sido aprovada com uma abstenção.

Passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos:

2- Actividade e a Situação Financeira da Junta de Freguesia:

O Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do resumo da Situação Financeira para que o público presente tivesse conhecimento do mesmo.

Uma vez que este ponto é de mera informação e não carece de votação, passou-se de imediato ao ponto seguinte:

### 3 – Relatório e Contas de 2010 da Junta de Freguesia:

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo-se dispensado a leitura exaustiva do documento.

Carlos Neves questionou o grau de execução do orçamento, comparando com o que é referido no Relatório de Gestão do ano 2010 - Síntese da Situação Financeira da Autarquia Local – onde se indica que a execução orçamental foi plenamente satisfeita .

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que a Câmara provê à cedência de materiais.

O Presidente da Junta de Freguesia esclarece que a Câmara Municipal cede materiais às freguesias mediante as diligências efectuadas pelos Executivos junto da referida entidade, de acordo com as necessidades demonstradas. Isto não passa pelas Assembleias de Freguesia, é trabalho desenvolvido directamente pelo Executivo junto do Executivo Camarário.

Carlos Neves questiona os custos estimados da via Portela/Ponte Nova.

O Presidente da Junta esclarece, com base numa fórmula de cálculo, que a mesma ultrapassa um investimento de dois milhões de euros. Por essa razão é que ainda não foi dado andamento ao projecto, uma vez que a Câmara Municipal não o consegue pôr em prática, a não ser que o faça através da realização da obra pela própria Junta e por lanços. É esse o entendimento veiculado.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que as cedências de materiais referidas não são substituíveis pela implementação do projecto de pavimentação supramencionado.

Manuel Brito, responsável pela contabilidade da Junta de Freguesia, pediu a palavra para esclarecer que, o que é referido no relatório de gestão não pretende quantificar a diferença dos valores orçamentados e realizados, mas somente demonstrar que a execução ultrapassou os valores contabilizados à custa dos trabalhos executados pelo Executivo com os materiais cedidos, ainda que não seja possível quantificá-los monetariamente.

Carlos Neves solicita diversos esclarecimentos, considerando existir discrepância de valores em alguns dos pontos. Nessa senda, solicita ao Presidente da Assembleia de Freguesia que sejam averiguados os valores referidos nos quadros relativos às despesas no ano 2008, pois constata uma discrepância.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que, independentemente de qualquer lapso na transcrição dos valores, o que é válido é o que foi aprovado e submetido à apreciação do Tribunal de Contas.

Carlos Neves constata ainda um aumento de receita face ao anterior exercício. Questiona vários pontos relativos a despesas com o pessoal e investimento, nomeadamente a justificação para a aquisição da máquina retroescavadora, a que acresce o operador/funcionário da Junta de Freguesia e as despesas de gasóleo. De que forma é que estas despesas beneficiaram a freguesia, questionando o retorno que este investimento terá trazido.

O Presidente da Junta esclarece que a referida máquina trabalhou, no ano de 2010, 2397 horas. O custo/hora de uma máquina destas ascende a 30€/hora, o que significaria despende € 71 910. Posto isto, considera que o Executivo da Junta de Freguesia retirou muito rendimento do

investimento realizado com a aquisição da máquina e despesas inerentes à mesma. Uma vez que a máquina é da Junta, o Executivo não teve de se preocupar com o número de horas, tentando rentabilizar ao máximo o trabalho realizado, exemplificando com o trabalho logrado na Quinta do Engenho Novo que, de outra forma, seria impraticável. O mesmo se passa relativamente aos passeios e às inúmeras obras realizadas pela freguesia.

Rita Marques pediu a palavra para congratular o Executivo, pois através deste esclarecimento foi possível constatar, de uma forma mais notória e perceptível a todos, o número de horas de trabalho que a aquisição desse equipamento permitiu concretizar, nomeadamente no Cerrado, na Quinta do Engenho Novo e no alargamento das várias vias da freguesia; louvor este, que não exime o Executivo de continuar a tentar fazer sempre mais e melhor.

Carlos Neves questionou as verbas concedidas ao associativismo, designadamente o critério que esteve na base da atribuição, por parte do Executivo, a duas associações não sediadas em Paços de Brandão.

O Presidente da Junta esclareceu que o critério se prendeu com a manutenção/continuidade dos apoios previamente atribuídos às referidas associações.

Rita Marques entende que, ainda que os valores atribuídos não sejam significativos, deve ser dada sempre a prevalência às associações Brandoenses.

Carlos Neves questiona a transferência de capital constante da rubrica 08 das despesas de capital (Instituições sem fins lucrativos), no montante de € 5000 - proveniência e destino.

O Presidente da Junta esclarece tratar-se de uma questão de gestão, uma vez que tal verba se refere a um donativo concedido ao GRIB, que passou

pela Junta de Freguesia por razões meramente contabilísticas (recibo). Mais esclarece que, quanto aos donativos, todos eles se encontram devidamente documentados.

Rita Marques salienta que, atendendo ao interesse dos donatários que pretendam manter o anonimato, o que é legítimo, não vê qualquer inconveniente nesta prática.

O Presidente da Assembleia de Freguesia destaca que, a seu ver, a Junta de Freguesia revela algum desconhecimento no que concerne ao trabalho desenvolvido pelas associações da freguesia. Exemplifica com o trabalho desenvolvido pelo Ci.R.A.C., uma das maiores associações do País, que abrange inúmeras actividades. A distribuição da verba disponível deverá ser feita com mais critério.

António Oliveira afirma que o Ci.R.A.C nada faz para sair da situação em que está: não procura novos sócios, não cobra quotas aos existentes.

Rita Marques salienta que tais considerações relativas à gestão de cada associação não devem ser tecidas em sede de Assembleia de Freguesia. Destaca que a gestão de cada associação é da sua competência. Aproveita para reiterar inteiramente as palavras proferidas pelo Presidente da Assembleia de Freguesia a respeito da associação visada – Ci.R.A.C.

Silvina Tavares aproveita para destacar que, no que respeita à animação do Arraial, que é da responsabilidade da Junta de Freguesia, a mesma não comparticipa um terço do que é dispendido a esse título pelo Ci.R.A.C. Relativamente às quotas, constata que as coisas nem sempre correm como se pretende, mas, na qualidade de Presidente dessa associação, faz-se muito para angariar donativos, e se assim não fosse esta já teria encerrado. Dá ainda conta que a Junta de Freguesia não se tem feito representar em nenhum evento promovido por esta associação.

Carlos Rocha refere que “numa casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão”. Deixa uma sugestão ao Executivo no que respeita à atribuição de subsídios às associações: primeiro ver a verba disponível para distribuir; depois distribuí-la em função daquilo que as associações dão à comunidade, ao bem comum e não atendendo apenas ao trabalho/investimento realizado em si próprias.

Colocado a votação o Relatório e Contas de 2010 foi aprovado com duas abstenções.

Passou-se ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos:

4 – Revisão Orçamental:

Neste ponto foram suscitados esclarecimentos por parte de alguns membros da Assembleia de Freguesia no que se refere ao Bar do Arraial, aos quais o Executivo deu resposta.

Colocado a votação, a Revisão Orçamental foi aprovada por unanimidade.

Posteriormente, passou-se ao subsequente ponto da Ordem de Trabalhos:

5 – Apreciação do Inventário e Património da Freguesia:

Uma vez que este ponto é de mera informação e não carece de votação, após alguns esclarecimentos prestados e esgotados os diversos pontos da Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberto o período destinado à intervenção do público presente.

O cidadão Nelson Pais colocou as seguintes questões:

-como representante do Jornal “Notícias de Paços de Brandão” solicita a disponibilização do Relatório de Contas ao sobredito jornal, em momento prévio ao da realização das Assembleias de Freguesia;

-como dirigente do Ci.R.A.C. considera que o subsídio atribuído parece uma esmola, não se reconhecendo o valor desta associação. Salienta que

as instalações da mesma estão em remodelação e que o Ci.R.A.C. é de Paços de Brandão;

-como vice-presidente da AAAISPAB – Associação Antigos Alunos do ISPAB – dá conta de que foi enviado um e-mail em Setembro a solicitar a presença do presidente da Junta de Freguesia para a entrega de prémios, assim como solicitando a iluminação do pavilhão. Salaria que pediram apenas apoio logístico e não financeiro. O presidente da Junta compareceu à entrega de prémios. Contudo, não obtiveram resposta quanto ao pedido de apoio logístico.

O cidadão Júlio Silva colocou as seguintes questões:

-a Junta terá acesso à análise/dados dos Censos 2011, de forma a poder disponibilizá-los?

-se é possível a aquisição e venda de sepulturas entre privados;

-se há possibilidade de arranjar a zona envolvente à Unidade de Saúde Familiar.

O cidadão Paulo Oliveira colocou as seguintes questões:

-o abate dos sobreiros centenários pela Refer, na Travessa da Sobreira;

-o fundamento da informação propagada relativamente à eventual implementação de uma capela mortuária na parte de trás da igreja Matriz da freguesia.

O cidadão Germano Capela colocou as seguintes questões:

-a má utilização dos ecopontos – são feitas autênticas lixeiras junto aos mesmos;

-pavimento das ruas, nomeadamente a Rua da Laranjeira, que apresenta saneamento a céu aberto há meses; sugere reivindicação junto da Indáqua e a criação de um movimento cívico para o efeito, caso necessário.

O cidadão Paulo Jorge colocou as seguintes questões:

-a diminuição dos subsídios de apoio à associação Ci.R.A.C. Relata uma primeira diminuição de 13 mil euros para 11 mil euros. Posteriormente os 3750 euros concedidos a título de ajuda para a animação do Arraial passaram a 1750 euros, quando a associação gastava naquela actividade cerca de 15000 euros. A sede do Ci.R.A.C. está em obras: no presente ano proceder-se-á ao isolamento exterior, orçado em 30000 euros; para o próximo ano a pintura do edifício – tudo à volta de 70000 euros. Faz a comparação do Ci.R.A.C. com outras associações da freguesia que terão sido mais auxiliadas. Afirma que o Ci.R.A.C. parece um parente pobre, quando leva o nome de Paços de Brandão e de Santa Maria da Feira a todo lado. Destaca ainda que o edifício (sede) é da Junta de Freguesia, atendendo à cláusula de reversão constante de protocolo assinado, através do qual aquelas instalações revertem a favor da Junta de Freguesia em caso de extinção daquela associação. Perante o exposto, entende que não pede muito; pede algum material. Deixa o apelo “não nos deixem ao abandono”, salientando, por fim, os 35 anos do Ci.R.A.C.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que, relativamente à primeira questão colocada pelo cidadão Nelson Pais, analisará a mesma.

De seguida, esclarece, relativamente à segunda questão colocada pelo cidadão Júlio Silva, que a resposta à mesma se encontra vertida no Regulamento do Cemitério, concluindo pela negativa.

O Presidente da Junta prestou, de seguida, os restantes esclarecimentos às diversas questões colocadas:

- a zona envolvente à Unidade de Saúde Familiar será objecto de intervenção assim que possível;
- relativamente aos sobreiros referidos, os proprietários confinantes solicitaram à Junta que esta procedesse ao abate das árvores. Não era da

nossa competência. As árvores eram da REFER. Por ofício, a Junta de Freguesia solicitou-o à REFER, tendo esta pedido autorização ao Ministério da Agricultura, o que foi aprovado. A Junta disponibilizou os meios, sendo que a lenha proveniente do referido abate foi cedida à Junta de Freguesia, encontrando-se no seu armazém destinada a venda em achas para lenha;

-quanto à situação constatada junto dos ecopontos, salienta ser um caso crónico na nossa freguesia. Constantemente se limpam os lixos. Ainda há oito dias o Executivo ordenou limpeza e, no dia seguinte, perto da Unidade de Saúde Familiar já se encontrava implementada outra lixeira. Serão colocadas placas junto aos ecopontos, de forma a tentar prevenir-se o depósito de lixo;

-no que respeita à caixa de esgoto na Rua da Laranjeira, a Câmara Municipal da Feira deslocou-se ao local mais do que uma vez. A Indáqua refere que se trata de águas pluviais e não de saneamento. O Executivo irá tentar solucionar o problema, uma vez que se tratam de águas pluviais, ainda que constate mistura de esgoto, cuja proveniência desconhece;

-relativamente às obras do Ci.R.A.C. refere que tal questão nunca foi colocada ao Executivo pela Presidente da Associação em causa. Refere que a Câmara Municipal poderá eventualmente fornecer tinta, situação que terá de colocar;

-quanto ao e-mail em que se solicitava a iluminação do pavilhão, era da competência da EB 2,3 proceder à substituição das referidas lâmpadas, pelo que a situação foi encarada por esse prisma;

- no respeitante à capela mortuária, atesta a veracidade das informações que circulam. Mais informa que, o Pároco já deu o seu assentimento a que a capela seja lá implementada. A Câmara Municipal da Feira mandou

elaborar projecto e, uma vez elaborado, o Pároco tentará, junto da diocese respectiva, que a referida capela seja implementada naquele local.

Findos os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Junta de Freguesia, Carlos Neves destaca pela negativa o facto de ter tomado conhecimento pelo público da eventual implementação da capela mortuária no local referido, assim como o facto de até à data não ter sido entregue aos membros da Assembleia de Freguesia o projecto do Bar do Arraial.

O Presidente da Junta de Freguesia salientou as dificuldades no processamento e diligências tidas para a célere resolução das obras do Bar, dando conta que nem todos os projectos de especialidades estavam conclusos, de forma a poderem ser disponibilizados. Contudo, o mesmo não se passa com o projecto de arquitectura, cujos exemplares estão em seu poder e, nesta data, os disponibiliza aos membros presentes.

O Presidente da Assembleia pede para que a Acta seja aprovada em minuta, para afixação e posterior entrada em vigor das deliberações tomadas.

Colocada a votação a aprovação da Acta em minuta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Posto isto, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 01h27m.

A Mesa da Assembleia

Assinaturas:

Presidente \_\_\_\_\_

1.ª Secretária \_\_\_\_\_

2.º Secretário \_\_\_\_\_

